

DISPENSA 051/2022 – PROCESSO 085/2022

MOACIR ZANOTTO, Prefeito Municipal de Campestre da Serra, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993, reconheceu a dispensa de licitação para aquisição abaixo relacionada:

- Aquisição de tijolos maciços para construção de muro no cemitério municipal e bocas de lobo nas vias urbanas.
- Valor total: R\$ 8.000,00
- Empresa contratada: Indústria Cerâmica Rech Ltda

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de julho de 2022.

MOACIR ZANOTTO
Prefeito Municipal